TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO CARLOS - FORO DISTRITAL DE IBATÉ

Rua Albano Buzo nº 367, Jardim Mariana, Ibaté – SP – CEP 14815-000 Fone (16) 334321-04 - e-mail: ibate@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30 às19h

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0000664-26.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Obrigações**

Requerente: Irmãos Ruscito Ltda e outro

Requerido: Samuel Rodrigo Costa

Juiz de Direito: Dr. Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Tendo em vista o pagamento do débito, JULGO EXTINTO este processo de *execução* movida por *Irmãos Ruscito Ltda e Supermercados Ruscito* contra *Samuel Rodrigo Costa*, com fulcro no art. 794, I do CPC.

Autorizo o desentranhamento e entrega ao executado do(s) cheque(s) e instrumento(s) de protesto, com cópia nos autos, bem como o levantamento do valor da diligência não utilizada pelo Oficial de Justica, se houver.

Oportunamente, arquivem-se.

P.R.I.

Ibaté, 25 de maio de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	<u>DATA</u>	
Em / / 201	5, recebi estes autos em Cartório. Eu,	, Escrevente, subscrevo.